



**PREFEITURA MUNICIPAL  
IMPERATRIZ - MARANHÃO**

**LEI Nº 786/95**

**Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Juçara - Imperatriz-MA.**

**O INTERVENTOR ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Imperatriz aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Juçara, com sede no Povoado Juçara, Município de Imperatriz-Ma., s/nº e CGC nº 69439693/0001-10.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1995, 174º DA INDEPENDÊNCIA E 104º DA REPÚBLICA.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA**  
Interventor